TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR
DO PROJECTO DE INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

Filipe José de Jesus Pires, morador na R. Maria José G. Bobela, lote 36, 4º Esq., 2200-168 Abrantes, com o número de contribuinte 164411461, inscrito na OE, com o número 44812, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/95, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, que o Projecto de Infraestruturas Eléctricas de que é autor, relativo à obra de REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO DO BONECO - BAIRROS FERROVIÁRIOS, Entroncamento cujo dono de obra é o Município do Entroncamento, com sede na Rua Ferreira Mesquita, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o R.S.R.D.E.E.B.T – Regulamento de Segurança de Redes de Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão e a Portaria n.º 949-A/2006 – Regras Técnicas das Instalações Eléctricas de Baixa Tensão.

Entroncamento, 20 de Dezembro de 2020

FILIPE JOSÉ DE JESUS PIRES

Assinado de forma digital por FILIPE JOSÉ DE JESUS PIRES
Dados: 2021.02.15 23:38:37 Z